

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.561, DE 2005

Dispõe sobre a realização de plebiscito sobre a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no primeiro domingo do mês de outubro de 2006.

Autor: Deputado Luiz Carreira, PFL/BA

Relator: Deputado Mauro Passos, PT/SC

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei 1.561/2005, do Deputado Luiz Carreira, PT/SC, propõe a realização de um plebiscito nacional sobre a transposição das águas do Rio São Francisco para bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional, a realizar-se no primeiro domingo de outubro de 2006.

Distribuído para a comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o presente projeto recebeu parecer favorável do relator, Deputado João Alfredo, com apresentação de substitutivo, ambos aprovados na sessão deliberativa da Comissão do dia 08 de junho de 2005.

Encaminhado à Comissão de Minas e Energia, no dia 10 de junho

de 2005, fui nomeado relator para analisar o aspecto da produção de energia, tendo em vista a instalação de hidrelétricas ao longo do curso do Rio São Francisco, ou seja, qual o impacto que a produção de energia sofreria com a transposição das águas.

Este é o relatório.

II – PARECER

O debate sobre o projeto do Governo Federal, de integração da Bacia do São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, tem polarizado o aspecto social, no sentido dos benefícios da água para a população do semi-árido, com o aspecto ambiental, isto é, o impacto da transposição nas bacias afetadas pelo projeto. A questão energética ficou em plano secundário, muito embora a produção de energia pelas hidrelétricas instaladas ao longo do curso do rio, serão afetadas. Por esta razão, faz-se necessário o pronunciamento da Comissão de Minas e Energia, ao contrário do que pretendia o deputado Luiz Carreira, PFL/BA, que apresentou requerimento solicitando a exclusão do parecer desta Comissão e teve seu pedido indeferido pela Mesa.

Estudos realizados por especialistas mostram que qualquer volume de água retirado do Rio São Francisco sempre afetará a geração de energia elétrica no complexo de Paulo Afonso. A represa de Sobradinho, construída pela CHESF, para compensar a vazão do rio nos períodos de oscilação do volume de água e manter o processo de geração em patamares seguros, tem operado em regimes críticos. Em janeiro de 1998, a empresa apresentava um volume útil de geração de apenas 13%, considerado insuficiente para irrigação, abastecimento de cidades e geração de energia elétrica.

De acordo com os dados do projeto, a energia necessária para manter uma lâmina de 2 m de água a céu aberto, seria equivalente a produção de Sobradinho, funcionando 24 hs por dia.

Pelo exposto, a proposição do nobre deputado de que seja realizado o plebiscito permitirá à sociedade aprofundar o debate sobre este polêmico projeto que, como se vê, não se restringe apenas aos seus aspectos sociais e ambientais.

Nesse sentido, nos manifestamos favorável ao presente projeto, nos termos do Substitutivo do deputado João Alfredo.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005

Deputado Mauro Passos, PT/SC